



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 19/2019

ILÍDIO DA SILVA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso; no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SUELI PETRELI NUNES DA COSTA** 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de abril/2018 a março/2019, a serem usufruídos a partir de 01/08/2019, bem como a conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019).



ILÍDIO DA SILVA NETO
Presidente